



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 17/07/2026

Hora: 14:03:12



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 001339/2026
EMISSION: 13/07/2026
SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO (Nº 000000/0000)
USUÁRIO EMISSOR: Marcia Regina Diel

1. OBJETIVO DO PEDIDO

SOLICITO AQUISIÇÃO DE MATERIAL AMBULATORIAL, PARA USO NOS ATENDIMENTOS DA POPULAÇÃO E PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS(USO ORAL;USO INJETÁVEL E USO INALATÓRIO), JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO CRISTO. AÇÃO 2113 ACESSO 2380 - VINCULO 3110

2. QUANTIDADE DE SERVIÇO / MATERIAIS A SER CONTRATADA

Lote/Item	Unid	Quantidade	Produto / Descrição
000/001	UN	25,00	00114848 - PINÇA KELLY

Descrição adicional:

Pinça cirurgica KELLY reta em aço inoxidavel tamanho 16

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/002	UN	48,00	00100817 - ALCOOL 70% 1 LT
---------	----	-------	----------------------------

Descrição adicional:

De 1 Litro

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/003	CX	1,00	00101579 - ANESTESICO LIDOCAINA 2% COM FENILEFRINA 50 UNIDADES
---------	----	------	--

Descrição adicional:

Anestésico Local Cloridrato de Lidocaína com Fenilefrina(com vasoconstritor), frascos com 20 ml cada.

Validade no mínimo 24 meses.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/004	UN	30,00	00121997 - APARELHO DE BARBEAR
---------	----	-------	--------------------------------

Descrição adicional:

APARELHO DE BARBEAR Descartável para tricotomia

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/005	CX	4,00	00100034 - ATENSINA 0,100 MG
---------	----	------	------------------------------

Descrição adicional:

caixa com 30 unidades

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 17/07/2026

Hora: 14:03:12



000/006 UN 5,00 00100983 - BOBINAS DE SACOS PLÁSTICOS - 5L C/ 500 UNIDADES

Descrição adicional:
5 litros - 500 unidades

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/007 UN 10,00 00121998 - CAMPO CIRÚRGICO 40 X 40 CM

Descrição adicional:
CAMPO CIRÚRGICO Estéril, fenestrado, 40 x40 cm

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/008 UN 5,00 00121999 - CAMPO CIRÚRGICO 40 X 50 CM

Descrição adicional:
CAMPO CIRÚRGICO Estéril, fenestrado, 40 x50 cm

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/009 CX 2,00 00121963 - CETOPROFENO 100 MG/2ML - AMPOLA 2 ML

Descrição adicional:
CETOPROFENO 100MG/2ML Ampola 2ml - 100un/caixa

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/010 L 8,00 00121990 - CLOREXIDINA

Descrição adicional:
CLOREXIDINA Alcoólica 0,5%, álcool 70% ou iodopovidona, tópico 10% - Frasco de 1L - validade mínimo 24 meses

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/011 PAC 1.000,00 00115019 - COMPRESSA DE GAZE ESTERIL

Descrição adicional:
COMPRESSA DE GAZE : 7,5 X7,5 hidrófila, densidade 13 fios, 100% algodão, cor branca, embalada em papel grau cirúrgico esterilizadas por oxido de etileno. Confeccionada em fios de algodão purificado, sem falhas ou fiapos, apresentando 8 dobras, propiciando perfeita uniformidade, com boa capacidade de absorção. PACOTES COM 10 UNIDADES.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/012 L 15,00 00121878 - DETERGENTE PARA LIMPEZA ENZIMÁTICO 1 LT

Descrição adicional:
Concentrado, Frasco 1 L .

Frasco com 1 litro, com no mínimo 4 enzimas, pH neutro, comprovadamente com ação bacteriostática, eficaz contra a matéria orgânica, alto poder desengordurante, removendo proteínas, amidos, lipídeos e componentes do biofilme e biocarga.
Super concentrado 1ml para cada 1 litro de água.
Exclusivamente de uso profissional.
Indicado tanto para lavagem manual como com cuba ultrassônica odontológica de até 06 litros.
Não degrada seus instrumentos, pois tem ação comprovada em artigos de: Aço Inox, fibra óptica, PVC, Silicone, Vidro, Ferro galvanizado, Látex.
Validade: 24 meses. Com registro na ANVISA



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 17/07/2026

Hora: 14:03:12



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/013 CX 4,00 00121965 - DEXAMETASONA 2MG/ML - AMPOLA 1ML

Descrição adicional:
DEXAMETASONA 2MG/ML Ampola 1ml - 50un/caixa

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/014 CX 1,00 00121966 - DIAZEPAM 5MG/ML - AMPOLA 2 ML

Descrição adicional:
DIAZEPAM 5MG/ML Ampola 2ml - 50un/caixa

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/015 CX 2,00 00121962 - DICLOFENACO 25MG/ML - AMPOLA 3ML

Descrição adicional:
DICLOFENACO 25MG/ML Ampola 3ml - 100un/caixa

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/016 CX 4,00 00121964 - DIPROSPAN 5MG/ML + 2MG/ML - AMPOLA 1ML

Descrição adicional:
DIPROSPAN 5MG/ML + 2MG/ML Ampola 1ml - 50un/caixa

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/017 CX 1,00 00121970 - EPINEFRINA 1MG/ML - AMPOLA 1ML

Descrição adicional:
EPINEFRINA 1MG/ML Ampola 1ml - 50un/caixa

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/018 PAC 4,00 00121993 - ESCOVA ASSEPSIA

Descrição adicional:
KIT COM 50 ESCOVA ASSEPSIA 2% clorexidina, degermante - validade minimo 24 meses - ptes 50un

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/019 KIT 2,00 00121994 - ESCOVA PARA LIMPEZA PROFISSIONAL

Descrição adicional:
KIT COM 3 ESCOVAS DE LIMPEZA PROFISSIONAL Cerdas de aço, cobre e nylon para limpeza eficiente em superficies diversas, remoção de ferrugem e sujeiras difíceis. Kit com 3 UN



SANTO CRISTO - RS

SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 17/07/2026

Hora: 14:03:12



Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/020 UN 5,00 00121996 - ESPAÇADOR MEDICAMENTOS

Descrição adicional:

ESPAÇADOR PARAMEDICAMENTOS Aerosol adulto e infantil

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/021 UN 5,00 00122000 - ESTESIOMÉTRO

Descrição adicional:

KIT ESTESIOMÉTRO Teste de Monofilamento(semmes-wenstein) - kit

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/022 CX 4,00 00100915 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON C/24

Descrição adicional:

Fio de Sutura catgut 3.0 com agulha 2cm, embalado individualmente, esterelizado, absorvível, caixa com 24 - validade mínimo 24 meses.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/023 CX 4,00 00100915 - FIO DE SUTURA AGULHADO NYLON C/24

Descrição adicional:

Fio de Sutura catgut 4.0 com agulha 2cm, embalado individualmente, esterelizado, caixa com 24 - validade 24 meses.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/024 UN 300,00 00121986 - FITA REAGENTE PARA ÁCIDO PERACÉTICO

Descrição adicional:

Fita reagente para ácido peracético.

FITA REAGENTE PARA ÁCIDO PERACÉTICO, embalagem com 30 unidades. Faixa de 250 à 2000 ppm.

Controle eficaz de substâncias químicas. É utilizada para quantificar a concentração de ácido peracético em soluções, permitindo o monitoramento de processos de desinfecção e esterilização. Sua aplicação é fundamental na área da saúde, garantindo que as concentrações do ácido peracético estejam dentro dos parâmetros adequados para eficácia e segurança. Validade: 2 anos após data de fabricação.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/025 CX 1,00 00121968 - FUROSEMIDA 10MG/ML - AMPOLA 2ML

Descrição adicional:

FUROSEMIDA 10MG/ML Ampola 2ml - 50un/caixa

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/026 UN 10,00 00122008 - GEL CONDUTOR

Descrição adicional:

Usuário/Matricula: SANDY ROHENKOHL/16174 - Sistema de compras e licitações - Abase Sistemas e Soluções LTDA

Página 4 de 11



GEL CONDUTOR PARA ECG FRASCO COM 300G - ULTRA GEL ELETRO

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/027 CX 1,00 00121967 - HALDOL 50MG/ML - AMPOLA 1ML**Descrição adicional:**

HALDOL 50MG/ML Ampola 1ml - 50un/caixa

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/028 FR 40,00 00100038 - IPRATROPIO, BROMETO 0,25 MG/ML (INALAÇÃO)**Descrição adicional:**

frasco com 20 ml

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/029 CX 1,00 00117113 - LAMINA DE BISTURIN° 15 C**Descrição adicional:**

caixa com 100 unidades

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/030 UN 300,00 00102630 - LUVA CIRURGICA 7,0**Descrição adicional:**

LUVA CIRURGICA 7 confeccionada em látex natural, formato anatômico, flexibilidade, resistência e sensibilidade tátil adequadas a sua finalidade, punho reforçado de borda lubrificada em pó bioabsorvível pelo organismo, embalada em envelope grau cirúrgico contendo 01 par, selado a quente nos quatro cantos, sendo que no lado superior deve possuir abas que permitam abertura asséptica do material, deverá constar externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. Apresentação 01 PAR.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/031 CX 20,00 00119350 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - CAIXA COM 100 UNIDADES, TAM: G**Descrição adicional:**

ISENTE DE PÓ - Descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, Hipoalergênica. Deverá constar externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. CAIXA COM 100 UNIDADES

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/032 CX 20,00 00117926 - LUVA DE LATEX PARA PROCEDIMENTO - CAIXA COM 100 UNIDADES, TAM: PP**Descrição adicional:**

ISENTE DE PÓ - Descartável, não estéril, ambidestra, punhos longos, com bainha, formato anatômico, sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, Hipoalergênica. Deverá constar externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade. CAIXA COM 100 UNIDADES

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
	2113	3390 30 00 00 000	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto	



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 17/07/2026

Hora: 14:03:12



2380 promover ações para atender a atenção material de consumo medicamentos
primária Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00

000/033 CX 4,00 00114717 - NIFEDIPINO 20 MG

Descrição adicional:
caixa com 30 unidades

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/034 CX 1,00 00121969 - PROMETAZINA 25MG/ML - AMPOLA 2ML

Descrição adicional:
PROMETAZINA 25MG/ML Ampola 2ml - 50unn/caixa

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/035 UN 5,00 00121995 - REANIMADOR MANUAL

Descrição adicional:
KIT REANIMADOR MANUAL AMBU PVC Adulto resgate APH.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/036 UN 5,00 00121995 - REANIMADOR MANUAL

Descrição adicional:
KIT REANIMADOR MANUAL AMBU PVC Infantil resgate APH

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/037 FR 30,00 00121972 - SALBUTAMOL 100MCG - FRS 200 APLICAÇÕES

Descrição adicional:
SALBUTAMOL 100MCG Frasco 200 aplicação

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/038 L 12,00 00121992 - SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,25 %

Descrição adicional:
SOLUÇÃO A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,25% Desinfetante de alto nível - frasco 5lts

DESINFETANTE A BASE DE ÁCIDO PERACÉTICO 0,2%

Desinfetante desenvolvido para desinfecção de alto nível; pronto para o uso; ácido peracético 0,2%; 10 minutos de imersão; biodegradável; aprovado pela ANVISA. Validade: 2 anos após data de fabricação.

Aplicação

Indicado para desinfecção de artigos semicríticos em geral, instrumentais, aço inox, aço cirúrgico, alumínio, plástico, acrílico e látex. Tubos corrugados; kits de micronebulização e nebulizadores de oxigênio.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/039 UN 8,00 00102635 - SONDA NASOENTRAL

Descrição adicional:
Sonda nasoentral 12fr - 120cm estéril, de poliuretano, biocompatível, macia e flexível, radiopaca, ponta c/ tungstênio, marcas de medida, 2 aberturas opostas a



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 17/07/2026

Hora: 14:03:12



ogiva, mandril em aço inox cromo-níquel, embalagem individual em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, c/ informações necessárias, conector universal e adaptador, com dispositivo na extremidade para progressão da onda. Registro na ANVISA/MS.

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	

000/040 FR 100,00 00121971 - SORO GLICOSADO 5% - FRS 250 ML

Descrição adicional:
SORO GLICOSADO 5% 100 ou 250ml

Acesso	Projeto	Rubrica	Desdobramento	Banco
2380	2113 promover ações para atender a atenção primária	3390 30 00 00 000 material de consumo	3390 30 36 00 000 material hospitalar, exceto medicamentos Relac: 3.3.1.1.1.36.00.00.00.00	



3. ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação visa à aquisição de material ambulatorial destinado ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, a fim de garantir a continuidade e a regularidade dos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde.

3.2 ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação para aquisição de material ambulatorial encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da Secretaria Municipal de Saúde, bem como às diretrizes estabelecidas no Plano Plurianual.

3.3 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens a serem adquiridos possuem natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021. A contratação tem por objeto a aquisição de material ambulatorial destinado a suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.4 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas por esta Administração nos últimos 12 meses e na programação anual da Secretaria Municipal da Saúde.

3.5 ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se, sob os aspectos técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas no ramo de **comércio de material médico-hospitalar e ambulatorial**, assim como distribuidores legalmente habilitados a fornecer insumos e materiais de consumo destinados a serviços de saúde.

3.6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$16.849,95. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram realizadas pesquisas no Licitacon, Portal de Compras Públicas e para alguns itens a busca de orçamentos junto a fornecedores especializados, em substituição à obtenção de referências exclusivamente por meio dos portais oficiais de compras públicas, justifica-se que não foi encontrado conforme descrição.

3.7 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais ambulatoriais destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, postos de atendimento e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

3.8 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

3.9 RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexecuível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.



3.10 PROVIDÊNCIAS PREVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam: a) elaboração de minuta do edital; b) realização de certificação de disponibilidade orçamentária; c) designação em Portaria de pregoeiro, equipe de apoio, agente de contratação (conforme o caso); d) elaboração de minuta do contrato; e) encaminhamento do processo para análise jurídica; f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados; g) publicação e divulgação do edital e anexos; h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável; i) realização do certame, com suas respectivas etapas; j) realização de empenho; e l) assinatura e publicação do contrato.

3.11 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para a execução da presente contratação, não se identificam contratações interdependentes imprescindíveis à sua viabilização, considerando que o objeto consiste exclusivamente no fornecimento de material ambulatorial para suprimento das unidades de saúde do Município.

3.12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A aquisição de material ambulatorial pode gerar impactos ambientais indiretos, especialmente relacionados à fabricação, transporte, utilização e descarte dos produtos, bem como à geração de resíduos sólidos provenientes de embalagens e materiais descartáveis. Ressalta-se, contudo, que tais impactos são inerentes à própria prestação dos serviços de saúde e não decorrem exclusivamente da contratação, sendo controláveis mediante adoção de boas práticas de gestão ambiental. Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são previsíveis, controláveis e compatíveis com a natureza essencial dos serviços de saúde prestados pelo Município, podendo ser mitigados por meio de adequada gestão e cumprimento da legislação vigente.

3.13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.



4. TERMO DE REFERENCIA

4.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente processo tem por objeto a aquisição de material ambulatorial, destinado a suprir as necessidades das Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns e não se enquadram como sendo de bens de luxo, conforme Decreto nº 38/2023 do Município de Santo Cristo.

4.2 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual do ano de 2026, conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

4.3 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais ambulatoriais destinados ao atendimento das demandas das Unidades Básicas de Saúde, postos de atendimento e demais estabelecimentos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, garantindo a continuidade, eficiência e segurança dos serviços prestados à população.

4.4 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os requisitos mínimos de cada bem/serviços estão elencados na descrição adicional de cada item no pedido de compra. Subcontratação

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual, salvo se previamente aprovada pela Administração.

4.5 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 dias, contados da data de envio do empenho, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço na Rua Padre Augusto, 223, Centro, Santo Cristo, no horário das 7:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas.

4.6 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 42/2023, que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

4.7 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias da entrega total do(s) produto(s), contados da data da liberação da Nota Fiscal pelo setor competente.

4.8 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento de menor preço.

4.9 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$16.849,95. Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 39/2023, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Santo Cristo/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021", nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Para a pesquisa de preço foram realizadas pesquisas no Licitacão, Portal de Compras Públicas e para alguns itens a busca de orçamentos junto a fornecedores especializados, em substituição à obtenção de referências exclusivamente por meio dos portais oficiais de compras públicas, justifica-se que não foi encontrado conforme descrição.

4.10 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária específica da Secretaria Municipal da Saúde.



SANTO CRISTO - RS
SISTEMA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

Impressão: 17/07/2026

Hora: 14:03:12



Resumo das dotações

Acesso	Vinculação	Projeto	Despesa	Subvínculo	Compl. Rec.	Bloqueado	Pedido	Disponível
2380	600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2113 Promover ações para atender a Atenção Primária	3390 30 00 00 000	60012	3110	21.172,17	16.849,95	164.067,04
Total pedido							16.849,95	
Total disponível							164.067,04	

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	CONTABILIDADE / FAZENDA
	() Com Licitação () Com Dispensa	Confirmo saldo na(s) dotação(ões)
	Base Legal: _____	informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA

13/07/2026 ÀS 11:53:30 PEDIDO AUTORIZADO POR ELIANE CARLA BACKES; OBSERVAÇÃO: NÃO INFORMADA